



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) Nº: 145/98

Em: 23 / 03 / 98

Procedência:

MESA DIRETORA

DISTRIBUIÇÃO

A PROCURADORIA EM
23/03/98
[Signature]

Assunto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

"CRIA CARGOS DE PROVIMENTO E COMISSÃO
E ALTERA O ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO Nº003/93
DE 01-06-93 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de MARÇO do

ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO,

autuo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se
seguem.

[Signature]
23/03/98
[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROTOCOLO
N.º 145/98
Em 231 031 98
[Handwritten signature]

"**cria cargos de provimento em comissão e altera o Anexo II da Resolução N.º 003/93 de 01/06/93, e dá outras providências**".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam criados na Câmara Municipal de Linhares, 08 (oito) cargos de Provimento em Comissão.

Art. 2.º - Os cargos previstos no Art. 1.º da presente Resolução, terão a seguinte denominação:

- I - 01 (um) Cargo de Procurador Legislativo;
- II - 03 (três) Cargos de Auxiliar de Legislativo;
- III - 04 (quatro) Cargos de Serventes.

Art. 3.º - Os vencimento dos cargos previstos no Artigo 2.º, são os constantes do ANEXO II que passam a fazer parte da presente Resolução.

Art. 4.º - As despesas oriundas da presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Legislativo autorizado a suplementá-la se necessário for.

Art. 5.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 1993.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "*Antenor Elias*"

Continuação do Projeto de Resolução.

Art. 6º. - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito.

Francisco Lopes da Costa
Presidente

Jadir Alpoim
1º Secretário

Joelson Fregona
2º Secretário

wlT



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO II

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	SALÁRIO BASE
01	PROC. LEGISLATIVO	A-10	45,775727
03	AUX. LEGISLATIVO	J-01	5,215250
04	SERVENTES	J-01	5,215250

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Resolução nº 145/98

**“CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO, ALTERA ANEXO II DA
RESOLUÇÃO Nº 003/93 DE 01/06/93 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Comissão de Constituição de Justiça desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença de todos os seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, cuja ementa foi acima transcrita, é de **parecer favorável** à sua aprovação, com a emenda nº 01 apresentada ao projeto, tudo de conformidade com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria da Casa.

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos seis dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa e oito.



Carlos Almeida
Presidente



José Cardia
Relator



Antonio Rodrigues
Membro

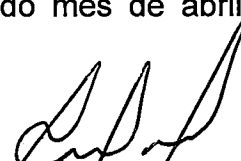
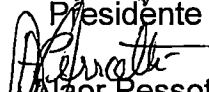

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 145/987

**“CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO ALTERA ANEXO II DA
RESOLUÇÃO Nº 00393 DE 01/06/93 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença de todos os seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, cuja ementa foi acima transcrita, é de parecer favorável à sua aprovação, na forma com que foi apresentado, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis. Era o que tínhamos a opinar.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito.


Antonio Carlos Toninho de Freitas
Presidente

Alair Pessoti
Relator

Joel Bisi
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

RESOLUÇÃO N.º.002/98

“**CRIA CARGOS DE PROVI
MENTO EM COMISSÃO E
ALTERA O ANEXO II DA
RESOLUÇÃO N.º.003/93 DE
01/06/93, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**”.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam criados na Câmara Municipal de Linhares, 08 (oito) cargos de Provimento em Comissão.

Art. 2.º - Os cargos previstos no Art. 1.º da presente Resolução, terão a seguinte denominação:

- I - 01 (um) Cargo de Procurador Legislativo;
- II - 03 (três) Cargos de Auxiliar de Legislativo;
- III - 04 (quatro) Cargos de Serventes.

Art. 3.º - Os vencimento dos cargos previstos no Artigo 2.º, são os constantes do ANEXO II que passam a fazer parte da presente Resolução.

Art. 4.º - As despesas oriundas da presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Legislativo autorizado a suplementá-la se necessário for.

Art. 5.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 1993.

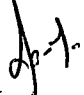


Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Continuação da Resolução n.º.002/98.

Art. 6º. - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito.


Francisco Lopes da Costa
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA


Jadir Alpoim
Secretário

wIT



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO II

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	SALÁRIO BASE
01	PROC. LEGISLATIVO	A-10	45,775727
03	AUX. LEGISLATIVO	J-01	5,215250
04	SERVENTES	J-01	5,215250



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROTÓCOLO
N.º 145/98
Em 231 031 98
[Handwritten signature]

"**CRIA CARGOS DE PROVI
MENTO EM COMISSÃO E
ALTERA O ANEXO II DA
RESOLUÇÃO N.º.003/93 DE
01/06/93, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam criados na Câmara Municipal de Linhares, 08 (oito) cargos de Provimento em Comissão.

Art. 2.º - Os cargos previstos no Art. 1.º da presente Resolução, terão a seguinte denominação:

- I - 01 (um) Cargo de Procurador Legislativo;
- II - 03 (três) Cargos de Auxiliar de Legislativo;
- III - 04 (quatro) Cargos de Serventes.

Art. 3.º - Os vencimento dos cargos previstos no Artigo 2.º, são os constantes do ANEXO II que passam a fazer parte da presente Resolução.

Art. 4.º - As despesas oriundas da presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Legislativo autorizado a suplementá-la se necessário for.

Art. 5.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 1993.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Continuação do Projeto de Resolução.

Art. 6º. - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito.

Francisco Lopes da Costa
Presidente

Jadir Alpoim
1º Secretário

Joelson Fregona
2º Secretário

wIT



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO II

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	SALÁRIO BASE
01	PROC. LEGISLATIVO	A-10	45,775727
03	AUX. LEGISLATIVO	J-01	5,215250
04	SERVENTES	J-01	5,215250

44-5